



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 03/2018
COMPLEMENTAR

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da APAE, referente ao mês março deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada por meio digital, complementando o Protocolo nº 2963, referente o desenvolvimento da Parceria objeto do Contrato firmada com entidade, execução 03/2018, conforme Plano de Trabalho de 2018.

Documentos juntados: Ofício e Listagem mensal de Alunos e pacientes atendidos pela entidade durante o mês, com assinatura desses, relatório de caixa, extrato bancário, notas fiscais, guias de pagamento e comprovantes de pagamentos

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Verifica-se que pelas listas de presenças anexadas aos protocolos, foram realizados os atendimentos a 177 pacientes, que consiste no Programa Especializado de Atendimento da Pessoa com Deficiência intelectual e Múltipla, Programa de Inclusão da Pessoa com deficiência intelectual e múltipla no mundo do trabalho.

Programa de habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla na sociedade e calendário escolar com 205 dias letivos(820 horas aula) em conjunto com assessoria aos estudantes da rede pública de ensino.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

As atividades desenvolvidas pela entidade consiste no atendimento de pacientes PCDI's e seus familiares - 130(03/2018), conforme listagem apresentada, que foram atendidas pela Entidade no período.

Ocorreu no mês, reunião com os pais de pacientes atendidos na APAE; Realizada Festa de Páscoa da Entidade.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O valor transferido a entidade mensalmente é de R\$ 51.699,70 no mês de março de 2018, conforme Razão Orçamentária, pago em 20/03/2018.

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresentou relatório de despesas, acompanhadas dos documentos digitalizados, que, conforme auditoria dessa comissão, conferem e resultam no total de R\$ 77.189,22 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove mil e vinte e dois centavos).

Observação: Excluídas da presente prestação de contas, as despesas relacionadas a compras de camisetas, que não fazem parte do projeto que somam a importância de R\$ 1.500,00 e o pagamento de juros de GPS que somadas alcançam o valor de R\$ 788,48.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Houveram verificações do trabalho desenvolvido pela entidade, no qual se constatou atendimento do proposto no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO:

O relatório foi APROVADO com relação ao mês de março de 2018.
Observar ressalva do item IV.

Portão, em 19 de outubro de 2018.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO